

**PORTARIA N° 05/2026**

*“Dispõe sobre errata da Portaria n° 18/2025 publicado em 13 de maio de 2025 que dispõe sobre a concessão de Férias a servidores públicos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município publica errata referente a Portaria n° 18/2025 que fora publicado dia 13 de maio de 2025, Ano I - Edição n° 00070 | Caderno 1

**Fica RETIFICADO:**

**Onde se lê:**

Art. 1° - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- **Vanessa Sousa Santana** – Função: Enfermeira – Matrícula n° 001454 – Ano de Referência: 2020 – Período: 01/04/2025 a 30/04/2025.

Leia-se:

Art. 1° - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

- **Vanessa Sousa Santana** – Função: Enfermeira – Matrícula n° 001454 – Ano de Referência: 2021 – Período: 01/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 10 de fevereiro de 2026.

*José Santos Luz*  
Prefeito Municipal